

PORTARIAS**PORTARIA Nº 500, DE 20/10/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302412

Descrição sintética do serviço a ser executado: 52º Encontro de Corregedores Eleitorais.
Período do evento: De 25/10/2023 até 27/10/2023.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio de Janeiro	RJ	26/10/2023	28/10/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO								
Rio de Janeiro	2	2,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 215,88)		R\$ 336,00	R\$ 1.534,12
		2,50						R\$ 1.534,12
								R\$ 1.534,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 336,00	R\$ 1.534,12

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 501, DE 19/10/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302402

Descrição sintética do serviço a ser executado: 52º Encontro de Corregedores Eleitorais.							
Período do evento: De 25/10/2023 até 27/10/2023.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 1							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Rio de Janeiro	RJ	25/10/2023	28/10/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA							
Rio de Janeiro	3	3,50	R\$ 665,00	R\$ 336,00	(R\$ 323,82)	R\$ 301,00	R\$ 2.038,68
		3,50					R\$ 2.038,68
							R\$ 2.038,68
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 301,00	R\$ 2.038,68	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017							

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 502, DE 19/10/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202302392							
Descrição sintética do serviço a ser executado: 52º Encontro de Corregedores Eleitorais.							
Período do evento: De 25/10/2023 até 27/10/2023.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)